



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 08 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 525/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 241/2021	2
DECRETO Nº242 /2021	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº241/2021****REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora **ROMILTA FERREIRA DE SOUSA**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 08º dia do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº242 /2021**PRORROGA POR 90 DIAS O PRAZO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO - REFIS 2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §3º DA LEI Nº 1452/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais restritivos e por persistem as razões que motivaram o DECRETO Nº015/2021 que instituiu Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Dianópolis;

CONSIDERANDO que houve a determinação do fechamento dos órgãos públicos em virtude do aumento exponencial do novo coronavírus; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei nº 1452/2021, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Dianópolis - TO - REFIS 2021 para créditos tributários e não tributários, prevê em seu artigo 4º, §3º, a possibilidade de prorrogação do prazo para adesão.

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, §3º da Lei nº 1452/2021, fica prorrogado por mais 90 dias o prazo para adesão no REFIS/2021, após o encerramento do prazo legal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 08 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES SOARES	236.821.085-72	9341/00152/2021
EDITH SIBYLLA MULLER DAL MAS	189.815.340-04	9341/00057/2021
EDITH SIBYLLA MULLER DAL MAS	189.815.340-04	9341/00058/2021
FLAMBOYANT COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	49.400.245/0001-03	9341/00069/2021
GILBERTO GUZZI	590.721.729-49	9341/00183/2021
GILBERTO GUZZI	590.721.729-49	9341/00184/2021
MILTON FRANCISCO VOGT	356.956.170-49	9341/00195/2021
OLIVEIRA E CAINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.342.704/0001-04	9341/00199/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES		Matrícula: 2211868
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:		

Data de afixação: 08/06/2021

Data de desafixação: 23/06/2021

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5252021